

ANEXO III - PARÂMETROS E PONDERAÇÕES A CONSIDERAR NA AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



	Critérios de Seleção	Densificação dos Critérios de Seleção	Parâmetros de avaliação dos critérios e subcritérios de seleção (se existirem subcritérios de seleção)	Ponderação dos critérios e subcritérios (%) Tipologia e II)		Ponderação dos critérios e subcritérios Tipologia e V)	
				Sub-critérios	Critérios	Sub-critérios	Critérios
Eficácia	a) Contributo para os indicadores definidos para a Prioridade de Investimento e para o Objetivo Específico	Será avaliado o contributo direto ou indireto da operação para os indicadores definidos para a Prioridade de Investimento e Objetivo Específico: 1. Incêndios florestais ativos com duração superior a 24 horas 2. População que beneficia de medidas de proteção contra inundações 3. População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	Será avaliado o contributo da operação para cada indicador: Contribui diretamente - 5 pontos; Contribui indiretamente - 3 pontos; Não há evidência de contributo - 0 pontos	20		20	
	d) Contributo para a supressão de lacunas existentes ao nível de instrumentos de planeamento e de gestão territorial e dos sistemas de monitorização	Será avaliada a intensidade do contributo da operação para a preparação e capacitação dos agentes locais e/ou regionais com competência de decisão e/ou atuação face ao risco de acidentes graves e catástrofes, dotando-os de conhecimento e/ou meios para um melhor exercício das suas funções	Será avaliado o contributo demonstrado pelo projeto para dotar os agentes de conhecimento e/ou meios para um melhor exercício das suas funções: Contributo elevado - 5 pontos Contributo médio - 3 pontos Sem contributo - 0 pontos	30		30	
Eficiência, Sustentabilidade e Inovação	c) Grau de adequação da solução inovadora face ao risco e de disseminação de resultados	Será avaliado o potencial de adoção geral da solução inovadora, considerando dimensões como a adequação da solução face ao risco e a disseminação dos resultados junto de outros potenciais beneficiários	Adequabilidade da solução inovadora face ao risco: adequabilidade elevada: 5 pontos adequabilidade média: 3 pontos baixa adequabilidade: 0 pontos	50	20	50	20
			Evidência da disseminação dos resultados junto de outros potenciais beneficiários: existe: 5 pontos não existe: 0 pontos	50	20	50	20
	d) Grau de avanço tecnológico e metodológico considerando as condições de interoperabilidade	Será avaliado o grau de avanço tecnológico ou metodológico face aos processos existentes, configurando um upgrade ou uma alteração profunda, garantindo as melhores condições de interoperabilidade entre sistemas de informação e disponibilização/partilha de informação (sistemas open data e open source), sendo valorizadas as plataformas colaborativas que permitem análise de grandes quantidades de informação, orientadas para a tomada de decisão.	Grau de avanço tecnológico ou metodológico face a processos existentes: Elevado: 5 pontos Médio: 3 pontos Baixo: 0 pontos	50	10	50	10
			Evidência de condições de interoperabilidade entre sistemas de informação e disponibilização/partilha de informação: A solução consiste numa plataforma colaborativa que permite a análise de grandes quantidades de informação: 5 pontos Outras situações: 1 ponto	50	10	50	10
Abordagem Integrada	e) Evidência da concretização do projeto através de parcerias com instituições do sistema científico e tecnológico nacional e/ou internacional	Será avaliado se o projeto será desenvolvido em parceria e valorizado dependendo da capacidade de aplicação de inovações científicas e tecnológicas dos parceiros envolvidos nos domínios de intervenção do projeto, que potencie o contributo para a redução de riscos que ameaçam o território abrangido	Participação no projeto de parceiros que já tenham desenvolvido projetos de inovação científica e tecnológica nos domínios de intervenção do projeto: 5 pontos Não existe participação no projeto de parceiros que já tenham desenvolvido projetos de inovação científica e tecnológica nos domínios de intervenção do projeto: 0 pontos	10		10	
	f) Complementaridade com ações cofinanciadas por outros instrumentos de financiamento, nacionais e comunitários	Será avaliada a complementaridade da operação com outras ações já financiadas por outros instrumentos de financiamento, nacionais e/ou comunitários, introduzindo um fator de escala e ampliando os efeitos dessas ações	Ação complementar de outras ações realizadas anteriormente, com financiamento nacional ou comunitário, que amplie os seus efeitos e resultados: 5 pontos Não se verifica complementaridade com outras ações realizadas anteriormente, com financiamento nacional ou comunitário, pelo facto de não contribuir para a ampliação dos seus efeitos e resultados: 0 pontos	10		10	